



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.201.6.82.1002)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



43º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em setembro de 2020



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Granéis Sul Ltda segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).



Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	19/02/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.
- Concluída a análise de divergências, houve a publicação do edital de que trata o art. 7º, §1º c/c art. 53, § único da Lei 11.101/2005, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura dos prazos para objeção ao plano de recuperação judicial e impugnação à relação de credores apresentada.
- Certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005. A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.
- Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.
- A Administração Judicial procedeu na consolidação do Quadro Geral de Credores (QGC), que foi apresentado para homologação e posterior expedição de edital. O juízo solicitou esclarecimentos no que compete aos créditos listados, no entanto, por se tratar de processo físico, só foi possível a retirada dos autos em carga quando normalizadas as atividades, em razão da pandemia da Covid-19. Com o retorno das atividades, em setembro de 2020, esta Administração procedeu na carga do processo para fins de saneamento das questões pendentes, informações pertinentes e atualizadas serão prestadas no próximo relatório mensal.
- Em 13.04.2020, a pedido da recuperanda, o juízo determinou a baixa de protestos relacionados às dívidas novadas com a aprovação do plano de recuperação judicial, o que facilitará novas negociações, visto que os protestos fragilizam a imagem da empresa, principalmente em tempos de pandemia.

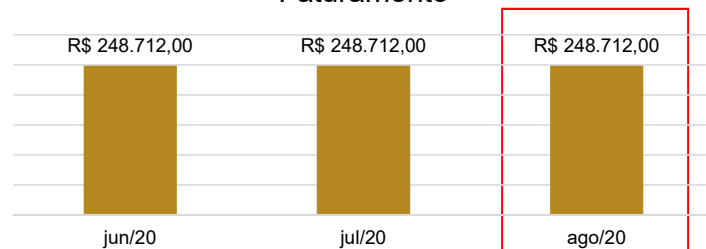
2. RESUMO

GRANÉIS

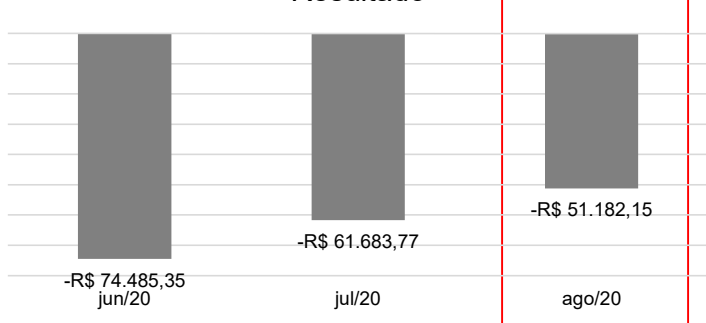
A empresa Granéis não possui atividade, e desde novembro de 2018, a única receita mensal é referente ao arrendamento para a AGM Operadora portuária Ltda. A Recuperanda mantém dois funcionários afastados por auxílio doença.

RESULTADOS

Faturamento



Resultado



Em agosto ocorreu redução dos custos devido a não incidência de manutenção com armazéns, sendo o principal fator para a melhora do resultado no período, apesar de ainda apresentar prejuízo de R\$51.182,15.

FLUXO DE CAIXA

DFC	ago/20
Das Atividades Operacionais	
(=) Atividades Operacionais	14.074
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Atividades de Financiamento	(14.112)
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	(38)
DISPONIBILIDADES- no início do período	1.005
DISPONIBILIDADES- no final do período	966

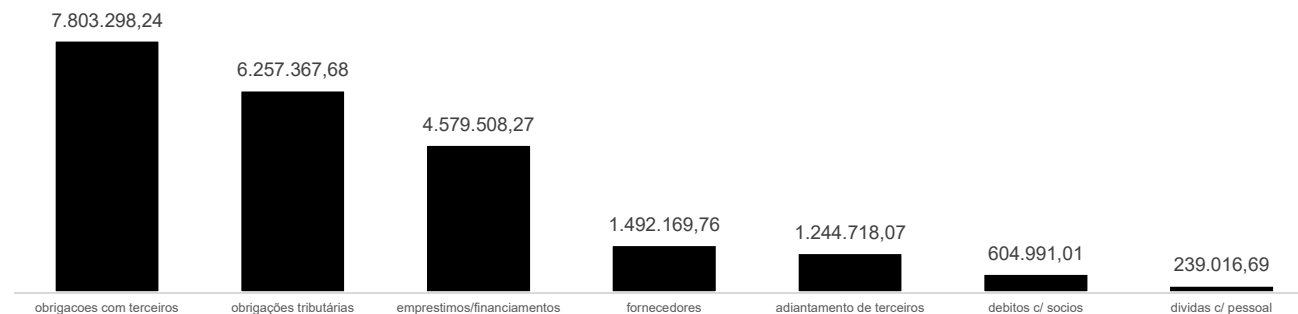
A única receita da Graneis advém do arrendamento da AGM Operadora, contudo este valor não entra efetivamente em caixa, sendo utilizado para abater a diretamente o empréstimo da Graneis junto a arrendatária.

Para o pagamento das despesas da operação e do plano de recuperação judicial, a AGM transfere valores suficientes para cobrir os dispêndios mensais, resultando em um empréstimo mensal junto a AGM.

O saldo em caixa e contas bancárias da recuperanda era de **R\$966,42** em 30 de agosto de 2020.

PASSIVO

Em agosto de 2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$22.221.069,72**, retração de 0,5% em relação ao mês anterior. Abaixo seguem destacada as principais obrigações:



NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Granéis é o dia 15 do mês subsequente. Os demonstrativos de agosto/2020 foram encaminhados dentro do prazo, em 13/09/2020.

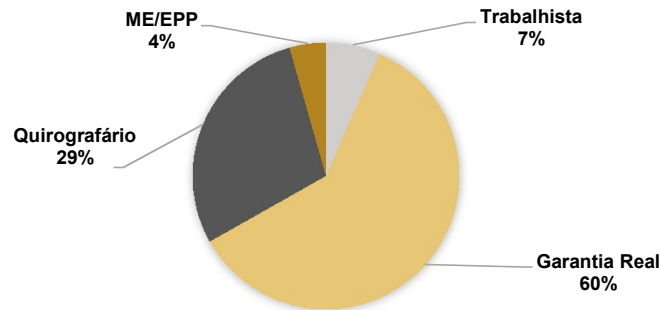
2. RESUMO

GRANEIS

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%
Total	160	100%	8.708.290,30	100%

Distribuição dos Credores por Natureza



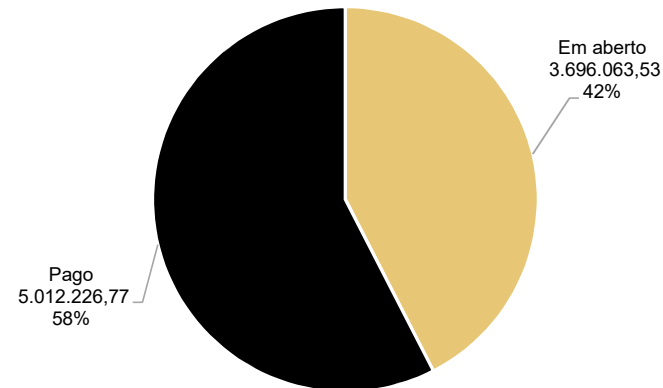
Principais Credores da Recuperação Judicial

Classe	Credor	Valor
Classe II	Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul	R\$5.248.075,48
Classe III	AGM Operadora Portuária	R\$1.848.929,30
Classe III	Banco Bradesco	R\$142.737,08

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Em 19/02/2018 houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial da empresa Graneis.
- **CLASSE I** - A empresa vêm realizando acordos com credores trabalhistas, desta forma, iniciou os pagamentos no mês de março de 2020. Importante salientar que, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que, de fato, ainda não ocorreu.
- **CLASSE II** - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes são enviados mensalmente.
- **CLASSE III E IV** – O Plano da Recuperanda previa o pagamento dos credores conforme subclasse a qual pertenciam (de A a G). Alguns credores já foram quitados e atualmente estão recebendo os credores Jose Antonio Martins e Daniela Vieira Madruga.

Resumo cumprimento do PRJ



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

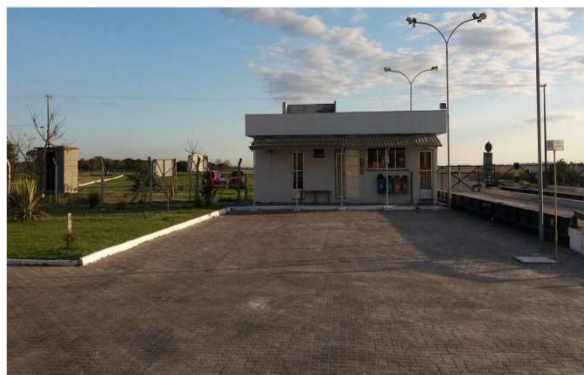
Instalações

GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82 NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Zona Portuária, Rio Grande – CEP 96.204-470



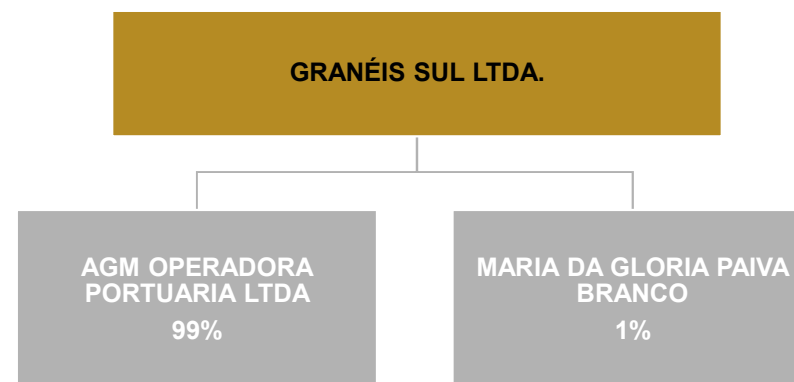
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

Estrutura Societária



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

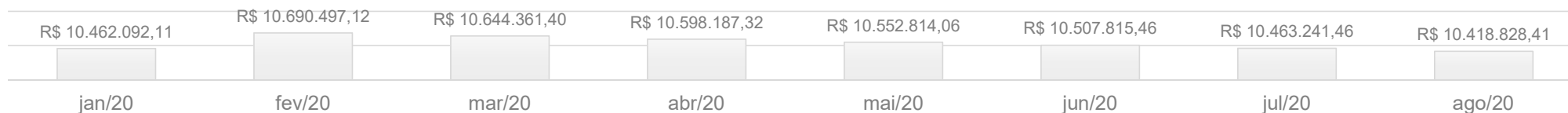
BALANÇO PATRIMONIAL	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVO	11.550.419	11.505.987	11.461.535
CIRCULANTE	814.205	814.347	814.309
DISPONIVEL	863	1.005	966
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
NÃO CIRCULANTE	10.736.214	10.691.640	10.647.227
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	10.507.815	10.463.241	10.418.828
BALANÇO PATRIMONIAL	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO	12.195.836	12.212.721	12.104.778
CIRCULANTE	5.858.677	5.778.212	5.603.485
FORNECEDORES	1.496.079	1.493.246	1.492.170
IMPOSTOS A RECOLHER	12.503	1.515	1.808
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	191.568	188.976	172.520
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.856.793	2.801.834	2.754.809
DIVIDAS C/ PESSOAL	239.017	239.017	239.017
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.062.718	1.053.623	943.161
NÃO CIRCULANTE	16.453.451	16.550.801	16.617.585
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	7.639.164	7.736.515	7.803.298
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.116.292	-10.116.292	-10.116.292
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.342.292	-16.342.292	-16.342.292

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ATIVO

- **Disponível:** no mês ocorreram recebimentos na ordem de R\$307.937,46 e os pagamentos perfizeram R\$307.975,43, desta forma, a empresa finalizou o mês com R\$966,42 disponível. Conforme já mencionado anteriormente, todos os recebimentos são provenientes da AGM Operadora e são destinados para pagamento de despesas operacionais e credores do plano de recuperação judicial, conforme demonstrado no fluxo de caixa.
- **Clientes:** a Graneis possui arrendamento do seu parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016, conforme contrato de locação. Portanto, na conta Clientes contempla-se unicamente, a locatária, com saldo de R\$279.374,93.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa do montante. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no Ativo, no entanto, não obteve retorno.
- **Impostos a Recuperar:** engloba apenas ICMS a recuperar de períodos anteriores no montante de R\$44.000,53.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchincom no montante de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão judicial, portanto, os valores permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação.
- **Imobilizado:** a variação negativa de R\$44.413,00 refere-se, exclusivamente, às depreciações do período.

Imobilizado



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

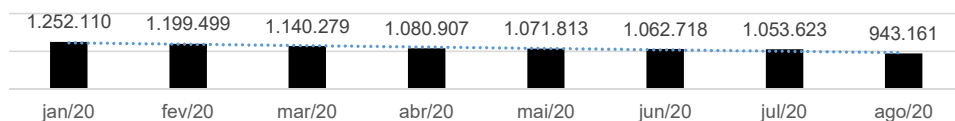
BALANÇO PATRIMONIAL	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVO	11.550.419	11.505.987	11.461.535
CIRCULANTE	814.205	814.347	814.309
DISPONIVEL	863	1.005	966
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.001	44.001	44.001
NÃO CIRCULANTE	10.736.214	10.691.640	10.647.227
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	10.507.815	10.463.241	-10.418.828
BALANÇO PATRIMONIAL	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO	12.195.836	12.212.721	12.104.778
CIRCULANTE	5.858.677	5.778.212	5.603.485
FORNECEDORES	1.496.079	1.493.246	1.492.170
IMPOSTOS A RECOLHER	12.503	1.515	1.808
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	191.568	188.976	172.520
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.856.793	2.801.834	2.754.809
DIVIDAS C/ PESSOAL	239.017	239.017	239.017
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.062.718	1.053.623	943.161
NÃO CIRCULANTE	16.453.451	16.550.801	16.617.585
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	7.639.164	7.736.515	7.803.298
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.116.292	-10.116.292	-10.116.292
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-16.342.292	-16.342.292	-16.342.292

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

PASSIVO

- **Fornecedores:** em agosto ocorreram pagamentos à TOTVS e a créditos relacionados na recuperação judicial.
- **Impostos e contribuições sociais a recolher:** com exceção do FGTS e IRRF, todos os impostos foram pagos.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos:** no mês ocorreu o pagamento mensal do crédito extraconcursal do Badesul, no montante de R\$72.650,44. Ainda, há a apropriação dos juros no montante de R\$33.870,92.
- **Dívidas c/ pessoal:** engloba valores de salários, processos trabalhistas e honorários, e, não apresentou movimentações nos últimos períodos.
- **Parcelamentos a curto prazo:** em agosto, a recuperanda pagou o parcelamento da prefeitura municipal de R\$9.094,75, e parcelamentos PGFN que totalizaram R\$93.565,17, além do parcelamento Simplificado RFB de R\$7.982,04. Evidencia-se que Recuperanda aderiu a Portaria ME N°201 de 05/2020, onde os parcelamentos ficam prorrogados até o último dia útil do mês de agosto de 2020 para as parcelas com vencimento em maio/2020; de outubro/2020 para as parcelas com vencimento em junho/2020; e de dezembro/2020 para as parcelas com vencimento em julho/2020.
- **Débito com sócios:** no grupo há duas contas, nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa, com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. Conforme informado pela empresa, os saldos estão em discussão judicial, portanto, permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação.
- **Obrigações com terceiros:** compreende a amortização de valores fornecidos pela AGM Operações Portuárias no valor de R\$ 248.712,00 em contrapartida, o montante necessário para pagamento das despesas, emprestado pela AGM que foi de R\$315.495,53 no mês de julho.
- **Adiantamento de terceiros:** é composto pelos saldos das empresas Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial e serão corrigidos após o encerramento da ação.

Parcelamentos Tributários Curto Prazo (R\$)



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado e Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jun/20	jul/20	ago/20	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.712	248.712	248.712	1.989.696
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006	-184.047
RECEITA LÍQUIDA	225.706	225.706	225.706	1.805.649
CUSTOS OPERACIONAIS	-213.484	-189.922	-158.599	-1.787.118
LUCRO BRUTO	12.222	35.784	67.107	18.531
DESPESAS OPERACIONAIS	-68.121	-66.002	-72.283	-458.248
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-68.121	-66.002	-72.283	-424.258
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-55.898	-30.218	-5.176	-439.716
DESPESAS FINANCEIRAS	-18.587	-31.466	-46.007	-318.567
RESULTADO LÍQUIDO	-74.485	-61.684	-51.182	-758.283

DFC	jun/20	jul/20	ago/20
Das Atividades Operacionais			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(382.277)	(144.167)	(15.446)
(-) Pagamentos a Funcionários	(46.847)	(50.115)	(53.715)
(-) Recolhimentos ao Governo	(68.497)	(68.878)	(164.974)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(494)	(473)	(504)
(=) Atividades Operacionais	(249.403)	(14.921)	14.074
Das Atividades de Financiamentos			
(+) Novos Empréstimos	551.880	329.510	307.250
(-) Amortização de Empréstimos	(302.600)	(314.447)	(321.362)
(=) Atividades de Financiamento	249.280	15.063	(14.112)
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	(122)	142	(38)
DISPONIBILIDADES- no início do período	985	863	1.005
DISPONIBILIDADES- no final do período	863	1.005	966

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A receita da empresa tem origem no arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil. Os custos são referentes aos serviços de montagem do fornecedor Promoldi, que visam melhorias nas atividades, e as depreciações do período.

- **Despesas Administrativas:** É composta por despesas com pessoal e despesas gerais, e representam 32% da receita líquida:
 - Despesa com pessoal: as variações são decorrentes dos dispêndios de R\$53.714,87 a honorários de processos trabalhistas.
 - Despesas gerais: apontou aumento de R\$2.427,64 devido ao pagamento de mensalidade junto ao CRQ referente a 2016 e 2017 que estavam em aberto.
- **Despesas Financeiras:** compreende, basicamente, os juros passivos do parcelamento de impostos e do plano de recuperação judicial de R\$45.502,77, que representam 98% das despesas financeiras totais.
- **Resultado líquido:** no mês ocorreu redução dos custos devido a não incidência com manutenção de armazéns, o que contribuiu para a melhora do resultado, apesar de ainda apresentar prejuízo de R\$51.182,15.

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** Embora conste no fluxo, o valor de R\$ 248.712,00 recebido de forma antecipada da AGM Operadora não entrou efetivamente na companhia, sendo abatido diretamente do empréstimo que a Graneis possui com a empresa, refletindo, também nas Atividades de Financiamento. O valor que ingressou na Companhia foi de R\$307.250,00, transferido da AGM para cobrir as despesas e pagamentos da recuperação judicial no período.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo.
- **Atividades Financiamentos:** o montante de R\$307.250,00 é referente ao aporte realizado pela AGM operadora para pagamento de despesas. Já o montante de R\$321.362,44, estão vinculados aos pagamentos do empréstimo junto à AGM e ao crédito extraconcursal do Badesul.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

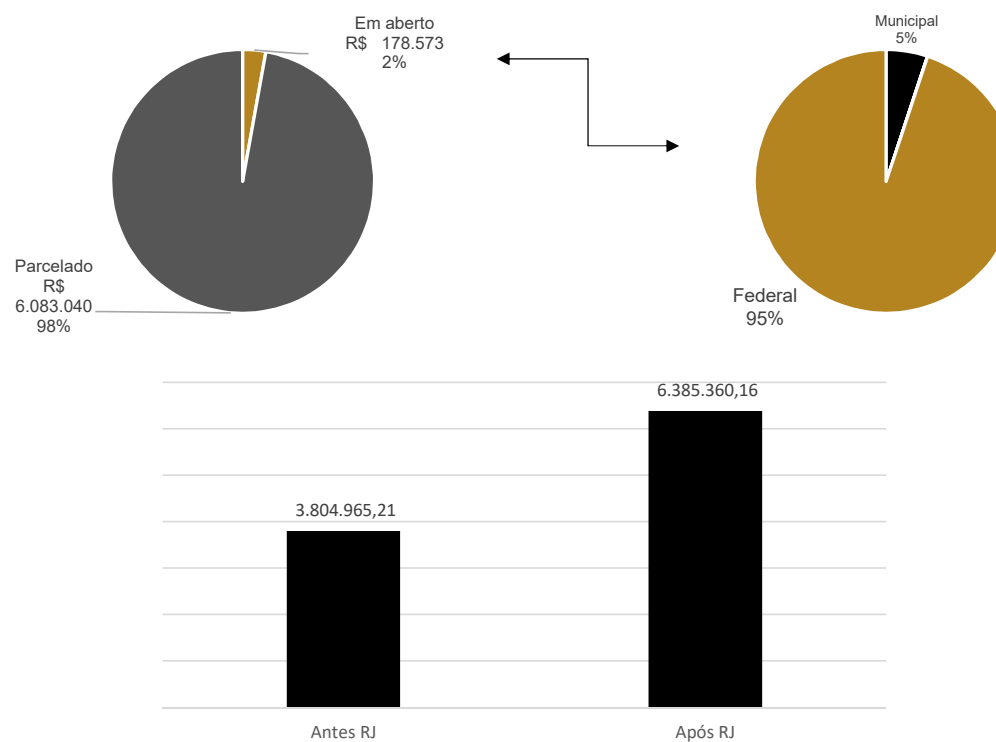
Dívida Tributária

- ❖ A Recuperanda está pagando os tributos e parcelamentos regularmente, com exceção do FGTS que não foi pago. Ressalta-se que o FGTS esta sendo discutido judicialmente para um posterior pagamento ou parcelamento.
- ❖ Abaixo segue discriminado o passivo tributário, segregado nas esferas municipal e federal, o qual, agosto, soma o valor de **R\$6.261.612,42**.

PASSIVO TRIBUTÁRIO EM ABERTO	
IRRF A RECOLHER	125
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	1.997
ISSQN A RECOLHER	3.930
INSS RETIDO S/ NF	27.500
ICMS A RECOLHER	-
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
TOTAL	178.573

PASSIVO TRIBUTÁRIO PARCELADO	
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	94.629
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	95.045
PARCELAMENTO PERT PGFN DE MAIS DEBITOS	213.040
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	435.531
PARCELAMENTO PERT RFB DE MAIS DEBITOS	91.579
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO	13.336
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
PARCELAMENTO PERT PGFN DE MAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DE MAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
TOTAL	6.083.040

Distribuição do Passivo Tributário



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
A. SUB CRÉDITO A			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento. <u>CARÊNCIA E PRAZO:</u> Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.			
10% a.a.	TJLP	0%	
CONTRAT O N°	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
B. SUB CRÉDITO B			
Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento. Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.			
0	0	0%	
CONTRAT O N°	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

**Classe III –
Quirografários**

Classe IV – ME EPP.

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA			FORMA PAGAMENTO			
IGP-M						
Subclasse C						
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			FORMA DE PAGAMENTO
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	

Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu. Contudo, a empresa vêm realizando acordos com os trabalhistas para posterior pagamento.

CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, restando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos.

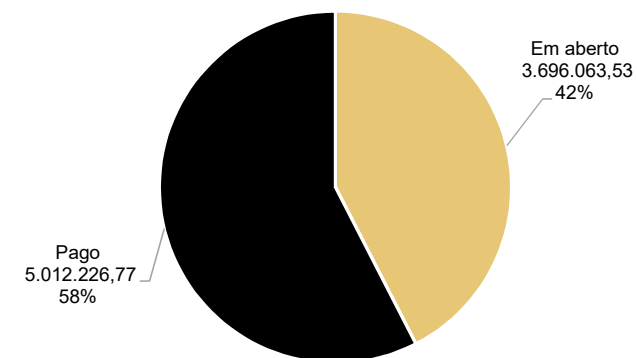
Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

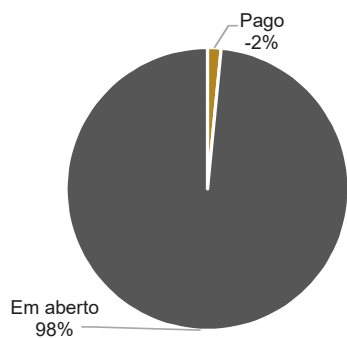
Prestação de contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	35	570.982,24	8.791,48	4	562.190,76
Classe II - Garantia Real	1	5.248.075,48	4.513.638,93	1	734.436,55
Classe III- Quirografários	73	2.504.073,28	362.468,54	53	2.141.604,74
Classe IV - Me/ Epp	51	385.159,30	127.327,82	34	257.831,48
Totais	160	8.708.290,30	5.012.226,77	92	3.696.063,53

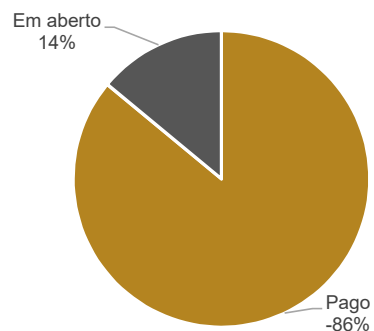
Resumo cumprimento do PRJ



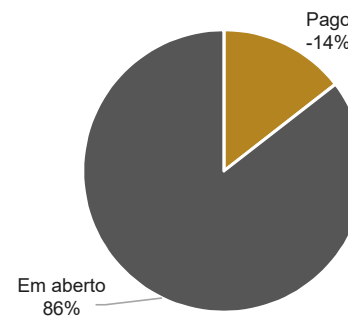
CLASSE I



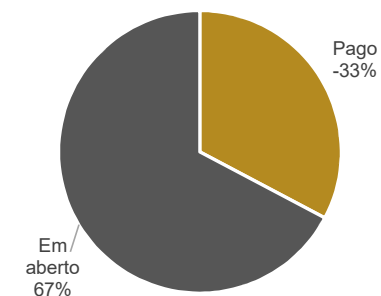
CLASSE II



CLASSE III



CLASSE IV





MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE AGOSTO DE 2020.

II – PORTARIA ME Nº 201 DE 11 DE MAIO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770


RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	11.505.986,55 D	556.649,46	601.100,88	11.461.535,13 D
11	ATIVO CIRCULANTE	814.346,90 D	556.649,46	556.687,83	814.308,53 D
111	DISPONIVEL	1.004,79 D	307.937,46	307.975,83	966,42 D
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	116,39 D	307.579,62	307.646,21	49,80 D
0000001899	BRADESCO 82200-0	144,31 D	307.579,62	307.646,21	77,72 D
0000001989	BANCO DO BRASIL S/A	27,92 C			27,92 C
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	888,40 D	357,84	329,62	916,62 D
0000001904	BRADESCO APLICACAO	888,40 D	357,84	329,62	916,62 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	813.342,11 D	248.712,00	248.712,00	813.342,11 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	10.691.639,65 D		44.413,05	10.647.226,60 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	10.463.241,46 D		44.413,05	10.418.828,41 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	7.293.866,77 C		44.413,05	7.338.279,82 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.026.643,28 C		23,44	2.026.666,72 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	125.991,58 C		1.369,77	127.361,35 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	208.652,35 C		2,26	208.654,61 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.780.303,64 C		208,48	1.780.512,12 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	106.817,41 C		62,39	106.879,80 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	233.920,35 C		2.411,55	236.331,90 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.859.485,35 C		18.782,69	1.878.268,04 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	915.688,04 C		21.295,08	936.983,12 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	11.067,77 C		257,39	11.325,16 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	324.236,18 D			324.236,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	274.540,00 D			274.540,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	12.212.721,12 C	486.336,92	374.778,35	12.101.162,55 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	5.778.211,54 C	237.624,92	59.282,82	5.599.869,44 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	5.778.211,54 C	237.624,92	59.282,82	5.599.869,44 C
21101	FORNECEDORES	1.493.246,47 C	3.370,87	2.294,16	1.492.169,76 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.493.246,47 C	3.370,87	2.294,16	1.492.169,76 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	1.514,64 C	3.434,34	111,88	1.807,82 D
0000000317	IRRF A RECOLHER	125,06 C			125,06 C
0000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	2.073,47 C	188,04	111,88	1.997,31 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	683,89 D	3.246,30		3.930,19 D
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	188.976,24 C	39.461,78	23.005,86	172.520,32 C
0000000327	INSS RETIDO S/ NF	43.955,92 C	16.455,92		27.500,00 C
0000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
0000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	18.902,11	17.491,90 C
0000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	2.801.834,31 C	80.895,97	33.870,92	2.754.809,26 C
0000001935	BANCO ITAU CONTA GARANTIDA		7.736,67		7.736,67 D
0000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
0000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
0000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
0000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
0000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	180.008,40 C	63.211,99		116.796,41 C
0000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	60.360,17 C	858,04		59.502,13 C
0000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	51.209,76 C	8.580,41		42.629,35 C
0000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	660.661,93 C			660.661,93 C
0000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	299.665,73 C			299.665,73 C
0000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	63.106,76 C			63.106,76 C
0000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	3.191,52 D	508,86		3.700,38 D
0000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	191.852,81 C			191.852,81 C
0000001934	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.134.379,44 C		33.870,92	1.168.250,36 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	239.016,69 C			239.016,69 C
0000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
0000001992	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER	66.601,69 C			66.601,69 C
0000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	9.371,96 C			9.371,96 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	1.053.623,19 C	110.461,96		943.161,23 C
0000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	102.611,34 C	7.982,04		94.629,30 C
0000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	104.140,23 C	9.094,75		95.045,48 C
0000002044	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	247.701,21 C	34.660,95		213.040,26 C
0000002045	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	490.893,92 C	55.362,72		435.531,20 C
0000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	92.629,44 C	1.050,14		91.579,30 C
0000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBTOS PREV.	15.647,05 C	2.311,36		13.335,69 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	16.550.801,11 C	248.712,00	315.495,53	16.617.584,64 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	16.550.801,11 C	248.712,00	315.495,53	16.617.584,64 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
0000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
0000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
0000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
0000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
0000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
0000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
0000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
0000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
0000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
0000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
0000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
0000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
0000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
0000002010	(-) JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	7.736.514,71 C	248.712,00	315.495,53	7.803.298,24 C
0000001925	MONTEC ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA	6.000,00 C		13.200,00	19.200,00 C
0000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
0000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	7.442.640,13 C	248.712,00	302.295,53	7.496.223,66 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
0000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
0000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.139.878,31 C			5.139.878,31 C
0000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
0000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
0000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
0000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
0000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
0000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	52.671,19 C			52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	10.116.291,53 D			10.116.291,53 D
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
0000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
0000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	16.342.291,53 D			16.342.291,53 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.975.458,47 D			15.975.458,47 D
0000001913	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	15.975.458,47 D			15.975.458,47 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
0000002048	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
3	RECEITAS	1.579.942,98 C	23.005,86	248.712,00	1.805.649,12 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
31301	VENDAS DE SERVICOS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	1.740.984,00 C		248.712,00	1.989.696,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	161.041,02 D	23.005,86		184.046,88 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	28.726,25 D	4.103,75		32.830,00 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	132.314,77 D	18.902,11		151.216,88 D
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.286.677,55 D	158.598,99		2.445.276,54 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	1.628.518,74 D	40.309,69		1.668.828,43 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.628.518,74 D	40.309,69		1.668.828,43 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	17.346,73 D			17.346,73 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	17.346,73 D			17.346,73 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.611.172,01 D	40.309,69		1.651.481,70 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	1.326.360,24 D			1.326.360,24 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	284.811,77 D	40.309,69		325.121,46 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	658.158,81 D	118.289,30		776.448,11 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	351.975,23 D	72.282,77		424.258,00 D
42101	DESPESAS C PESSOAL	246.419,96 D	53.714,87		300.134,83 D
0000001266	INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.226,19 D			13.226,19 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA	233.193,77 D	53.714,87		286.908,64 D
42102	DESPESAS GERAIS	105.555,27 D	18.567,90		124.123,17 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	12.355,33 D	2.406,04		14.761,37 D
0000001296	MENSALIDADES		2.427,64		2.427,64 D
0000001300	HONORARIOS ADVOCATICIOS	46.009,77 D	9.630,86		55.640,63 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.050,00 D			1.050,00 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	28.550,41 D	4.040,97		32.591,38 D
0000001307	DIVERSAS	76,00 D			76,00 D
0000001313	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSOS	20,14 D			20,14 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	11.000,00 D			11.000,00 D
0000001939	AMORTIZACAO	6.493,62 D	62,39		6.556,01 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	33.989,63 D			33.989,63 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	33.989,63 D			33.989,63 D
0000001326	IPTU	33.989,63 D			33.989,63 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	272.193,95 D	46.006,53		318.200,48 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	272.193,95 D	46.006,53		318.200,48 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	269.988,25 D	45.502,77		315.491,02 D
0000001337	BANCARIAS	2.205,70 D	503,76		2.709,46 D
T O T A I S D O P E R I O D O :			1.224.591,23	1.224.591,23	


 Marcelo de Mello Lopes
 CRC-RS 069660/0

Maria da Gloria Paiva Branco
 CPF 527.590.320-00
 Sócia Administradora

PORTARIA ME Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2020

(Publicado(a) no DOU de 12/05/2020, seção 1, página 23)

Prorroga os prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamento administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e na Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, resolve:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos programas de parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não se aplica aos parcelamentos de tributos apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os vencimentos das parcelas dos programas de parcelamento de que trata o art. 1º ficam prorrogados até o último dia útil do mês:

- I - de agosto de 2020, para as parcelas com vencimento em maio de 2020;
- II - de outubro de 2020, para as parcelas com vencimento em junho de 2020; e
- III - de dezembro de 2020, para as parcelas com vencimento em julho de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo não afasta a incidência de juros, na forma prevista na respectiva lei de regência do parcelamento.

§ 2º O disposto no inciso I do caput abrange somente as parcelas vincendas a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º A prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas de que trata esta Portaria não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO GUEDES

